



JÚLIA LEITE DE SIQUEIRA

**ASPECTOS JURÍDICOS DO CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL E O PROCESSO
DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS PARA CASAIS HOMOAFETIVOS.**

Caçapava

2022

JÚLIA LEITE DE SIQUEIRA

**ASPECTOS JURÍDICOS DO CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL E O PROCESSO
DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS PARA CASAIS HOMOAFETIVOS.**

Pré-projeto de monografia apresentado como requisito básico para a aprovação na Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – Projeto de Pesquisa, do curso de Direito da Faculdade Santo Antônio.
Orientador(a): Prof(a). Dr(a). Terciana Reis.

Caçapava
2022

RESUMO

Com o passar dos anos e com as demais mudanças no cenário social é possível identificar que as pessoas estão cada vez mais abertas a descobrirem novos sentimentos e os assumirem para suas famílias, amigos e demais.

Para isso é extremamente importante que o sistema jurídico esteja sempre se atualizando, para que os casais homoafetivos tenham acesso e conhecimento referente a seus direitos, garantindo assim a possibilidade de terem sua própria família.

Devido a isso este trabalho tem o intuito de informar sobre os processos de união estável e adoção de crianças com um teor histórico, através de questões abordadas pela doutrina brasileira com base nos preceitos previstos na Constituição Federal de 1988.

Palavras-chave: casais homoafetivos. Direitos. União estável. Adoção.

RESUMEN

Con el paso de los años y con los demás cambios en el escenario social, es posible identificar que las personas están cada vez más abiertas a descubrir nuevos sentimientos y asumirlos con sus familiares, amigos y demás.

Para ello, es de suma importancia que el ordenamiento jurídico esté siempre actualizado, para que las parejas homoafectivas tengan acceso y conocimiento sobre sus derechos, garantizando así la posibilidad de tener una familia propia. Por eso, este trabajo tiene como objetivo informar sobre los procesos de unión estable y adopción de niños con contenido histórico, a través de cuestiones abordadas por la doctrina brasileña a partir de los preceptos previstos en la Constitución Federal de 1988.

Palabras clave: parejas del mismo sexo. Derechos. Unión estable. Adopción.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	05
2 OBJETIVOS	05
2.1 Geral	05
2.2. Específicos	06
3. JUSTIFICATIVA	06
4. REVISÃO DA LITERATURA /OU/ REFERÊNCIAS TEÓRICOS	07
5 METODOLOGIA	07
6 CRONOGRAMA	08
7 REFERÊNCIAS	08

1 INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho tem como objetivo expor o processo e a realidade social por trás de todo o cenário de união estável e a adoção de crianças por casais homoafetivos. A família contemporânea é resguardada pela Constituição Federal de 1988, sendo baseado unicamente no desejo de estar junto, tendo como principal fator a comunhão de vida. Mesmo com esta nova perspectiva, a união homoafetiva em si não foi contemplada juridicamente na Constituição Federal de 1988, mas a mesma estabeleceu uma nova visão com relação a família e seus membros, especificando um tratamento igualitário entre os cônjuges.

Devemos levar em consideração que muitos casais homoafetivos possuem a intenção de prosseguir com o crescimento de suas famílias através da adoção de crianças, sendo necessário enfrentar muito preconceito e discriminação.

A adoção é um dos institutos mais antigos que existem, que possui o intuito de conceder um lar tranquilo e equilibrado para as crianças que não tiveram a oportunidade de uma criação com seus pais biológicos por certas questões.

Quando tratamos sobre a homoafetividade, os temas de união estável e adoção se tornam polêmicos, causando ainda uma discussão nos meios jurídico, religioso e social.

Por isso podemos destacar uma necessidade de estudar e expor as problemáticas nesses meios, destacando a importância do judiciário para que ampare os direitos dos cidadãos.

1.1 PROBLEMA

Para uma melhor análise das questões abordadas neste trabalho, podemos identificar alguns pontos de extrema relevância.

O contexto histórico e toda a evolução social referente as questões familiares de adoção e união estável, tanto no âmbito social ou jurídico será analisado. Mas até onde nós já chegamos? Até onde podemos lutar?

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

O presente trabalho tem por objetivo, analisar dois pontos relevantes do direito de família, que seriam a adoção de crianças e o processo de união estável, ambos por casais homoafetivos. Identificando os principais pontos da evolução histórica de ambas e seus preceitos jurídicos.

2.2 Específico

Será utilizado de artigos presentes na Constituição Federal e demais códigos, além de trabalhos científicos, com o intuito de apresentar os pontos mais importantes como a mudança social, evolução e contexto histórico do ordenamento jurídico para que os leitores e demais cidadãos tenham conhecimento de todo este processo e de seus direitos.

3 JUSTIFICATIVA

Família representa um grupo social humano, formado por indivíduos com ancestrais em comum, matrimônio e/ou ligados por laços afetivos, que é o caso da adoção. A família é unida por vários laços capazes de manter os membros moral, material e reciprocamente unidos durante uma vida e gerações, enfrentando grandes tarefas de desenvolvimento, diferenciando a nível de parâmetros culturais, porém possuindo as mesmas raízes.

A família brasileira guardou as marcas de suas origens na família romana, com a autoridade do chefe de família; e na medieval, com o caráter sacramental do casamento. Desta maneira, a submissão da esposa e dos filhos ao marido, ao tornar o homem o chefe de família que, fincada na tradição, encontrou a sua origem romana no poder despótico do pater famílias.

Na antiga organização greco-romana, a união entre homem e mulher se fazia pelo casamento e família formava-se pelos descendentes de um mesmo ancestral, perpetuando os costumes, a cultura e o culto aos antepassados. No casamento, a mulher deixava o seio familiar e cultural da sua família e passava ao lar do marido, desligando-se de sua descendência original e passando a integrar os costumes, a religião e até mesmo a descendência do seu provedor.

Os fundamentos da família não estavam baseados nos princípios da solidariedade ou afetividade, e sim repousavam na religião e no culto.

Através dos enfoques histórico e antropológico, psicanalítico e jurídico, resgatam-se outras áreas do conhecimento para buscar novos entendimentos, na expectativa de apreender a natureza das sociedades.

Sobre o conceito de família, Lidiane Duarte Horsth (2008) explana que se há mais de uma pessoa e elas se relacionam com base no amor e respeito, se ajudando e apoiando nas manutenções diárias, superando dificuldades e barreiras, logo são consideradas família. Seguindo essa mesma ideia, independentemente do sexo, se elas reúnem todos esses aspectos, são vistas do mesmo jeito. Desta forma:

após a análise de todos os conceitos vistos até então acerca do que seria a nova família estruturada a partir da Constituição de 1988 e do Novo Código Civil, repete-se que a família hoje deve ser entendida como o agrupamento de duas ou mais pessoas, em caráter estável e ostensivo, que tem como motivo principal da sua manutenção a existência do amor e do afeto entre os seus membros, sendo que tais integrantes dessa família se ajudam mutuamente nas dificuldades cotidianas, respeitam-se como indivíduos dignos e únicos, têm comunhão de interesses e planos

comuns para o futuro. Assim, obviamente, se duas pessoas de mesmo sexo vivem relação afetiva 7 que reúne esses elementos primordiais de afeto, respeito mútuo, assistência mútua, projetos de vida comuns e comunhão de interesses, essa relação não pode ser afastada do conceito e do direito de família pelo simples fato de seus integrantes serem do mesmo sexo (2008, p. 232).

O modelo familiar ocidental, historicamente, sempre correspondeu a uma família composta por pai, mãe e filhos apoiando-se em uma realidade biológica da necessidade de um homem e uma mulher. Com o passar do tempo, a família patriarcal foi se esfacelando e as funções conjugais e parentais foram se reajustando.

No ordenamento jurídico nacional, temos presente o principal tema de evolução da instituição familiar sendo encontrados na Carta Magna de 1988 e no atual Código Civil. As alterações ocorridas no âmbito social durante o transcorrer deste período exigiram também a evolução legislativa. O dinamismo social não admitiu que o direito pátrio se mantivesse estagnado, regulando um mundo inexistente e, por via de consequência, disseminando injustiça por meio de decisões.

A adoção surge como forma de dar continuidade a família a casais que não podem ter filhos, é um dos institutos mais antigos que existe, tem como prioridade conceder um lar tranquilo e equilibrado as crianças que foram abandonadas ou sofreram violência ou foram jogadas no lixo, essa é uma forma de dar nova oportunidade a essas crianças trazendo a elas a chance de uma vida melhor.

Há certa primordialidade sócio-jurídica de indagar a possibilidade de casais do mesmo sexo poder adotar uma criança, tendo em vista que os mesmos possuem ao seu favor o princípio da dignidade da pessoa humana e isonomia. Além disso, os direitos da criança e do adolescente de serem postos em uma família substituta ao invés de não terem nenhuma expectativa de vida futura.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, não faz nenhuma referência em relação à orientação sexual dos adotantes, salienta que em se tratando de adoção a criança ou o adolescente, ambos têm o direito de serem criados no seio de uma família, natural ou substituta, passando a considerar a criança e o adolescente sujeito de direito da relação jurídica.

4 REVISÃO DA LITERATURA /OU/ REFERÊNCIAS TEÓRICOS

Como visualizamos, os temas principais abordados neste trabalho são de suma importância para demonstrar a grande evolução da sociedade perante aos casais homoafetivos, tanto no âmbito social quanto jurídico, e o embasamento para que os casais possam construir suas famílias de maneira legal e com suporte do Estado.

5 METODOLOGIA

Para a realização deste trabalho, foram utilizados de embasamento em artigos científicos e leituras referente aos temas, junto do ordenamento jurídico presente na

Constituição Federal e demais para reafirmar a importância de que os casais homoafetivos tenham um amparo social e judicial para que possam construir suas próprias famílias.

6 CRONOGRAMA

Atividades	Jan	Mar	Jun	Ago	Out	Dez
Pesquisa do tema	x					
Pesquisa bibliográfica	x					
Realização da divisão de tarefas		x				
Apresentação e discussão dos dados			x			
Elaboração do trabalho					x	
Entrega do trabalho						x

7 REFERÊNCIAS

CARVALHO, Solange Araujo Paiva de. União Estável Homoafetiva. Fortaleza, Ceará.2011

PERPETUO, G.P.A; SILVA, T.M. Adoção de crianças por casais homoafetivos.

SILVA, L.M.P, **Adoção Homoafetiva:** surgimento de uma nova família. Anapolis. 2018.

PESSANHA, Ana Jéssica Carvalho; OLIVEIRA, Deymes Cachoeira de. A adoção por casais homoafetivos. Revista Eletrônica de Iniciação Científica. Itajaí, Centro de Ciências Sociais e Jurídicas da UNIVALI. v. 3, n.3, p. 174-187, 3º Trimestre de 2012.

FARIA, D.C; FREITAS, Y.G. **Adoção por casais homoafetivos:** análise sobre aspectos jurídicos.